



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021** e o **CONTRATO Nº 137/2021**, que tem por objeto “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL**”, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), celebrado pelo Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada legalmente neste ato pela Prefeito Municipal, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com o Locador: **LUIZ FLÁVIO GUERREIRO DE SOUZA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 03 de maio de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021